



TPU – FEIRA DA MADRUGADA PÁTIO PARI





Nome FABIO LUCAS DOS SANTOS

TPU nº 3751

1º auxiliar:MICHAEL HENRIQUE DE FARIA

Local: Pátio do Pari

2º auxiliar: MAURICIO NOVAIS DA SILVA

Cadastro anterior - G 074

DOC 28/12/2012

ESPECIFICAÇÕES

Ramo de Atividade: CONFECÇÕES

CHAPÉUS, BRINQUEDOS Horário Permitido: 00h às 12h Processo nº 2013-0.272.316-9

Valter Antonio da Rocha Subprefeito Mooca

São Paulo, 1 de Abril de 2014



Eu, FABIO LUCAS DOS SANTOS, RG 35.063.914-0, permissionário do TPU 3751/2014, DECLARO ter recebido o documento de identificação expedido pela SP-MO e estar ciente dos termos do Decreto nº 54.318/13 e suas alterações que regulamentam o comércio denominado "Feira da Madrugada" no Pátio Pari, assim como estar de acordo com todas as disposições legais, com ênfase nas que seguem:

- ✓A permissão é de uso pessoal e intransferível;
- ✓O equipamento deverá estar dentro das especificações vigentes e nas dimensões padrões de 2,20m X 1,40m;
- ✓O permissionário deverá portar consigo este TPU e o comprovante do preço público mensal;
- ✓ Respeitar horário de trabalho determinado pela Coordenação das Subprefeituras;
- ✓ Exibir, quando solicitado pela fiscalização, o documento fiscal de origem relativo aos produtos comercializados;
- ✓É proibido comercializar mercadorias ou prestar serviços em desacordo com a sua permissão e com a legislação em vigor;
- ✓A permissão, no interesse da Administração, poderá ser revogada a qualquer momento, caso em que será expedido aviso por meio de notificação prévia.
- ✓A localização e a numeração atual do BOX é baseada na relação elaborada pela Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras.

Nome do Permissionário

ATENÇÃO: Obrigatório o uso deste em local visível